### PORTARIA Nº 317 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

#### EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 32.943/2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32.943/2018,

#### R E S O L V E :

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MIRIAM ALVES DA SILVEIRA**, Efetiva, Secretária de Escola, Matrícula 9128, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo n° 32.943/2018.

**II –** A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 21/09/2018, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III –** Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2018

##### *Lívia Bello*

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

MT/t